



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

REPRESENTAÇÃO Nº 14/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada **Exmo. Senhor Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo da Silveira Protásio**, com vistas a solicitar informações sobre o processo que investiga a lotação dos cargos de diretoras e vice-diretoras municipais. No dia 20 de maio de 2024, o Plenário da Câmara Municipal recebeu o Projeto de Decreto Legislativo 1/2024, que foi devidamente votado, aprovado e promulgado, através do Decreto Legislativo 2/2024 - *Susta a aplicação do Decreto Municipal 6791, de 14/5/24, que exorbita os poderes regulamentares do Poder Executivo do Município de Carandaí*, conforme documento anexo. Informo que o Poder Executivo recebeu, no dia 5 de junho de 2024, cópia do referido Decreto (cópia anexa).

Anexa a esta representação, segue documento do Executivo, informando resultado da prova de título dos cargos acima mencionados, descumprindo o Decreto Legislativo.

É mister destacar que o município não possui legislação que dispõe sobre o processo de preenchimentos dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, conforme os critérios estabelecidos no Decreto Municipal Executivo 6791/2024.

Desta forma, solicito providências quanto ao descumprimento da norma legislativa municipal, notadamente o Decreto Legislativo 2/2024.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 14 de junho de 2024.

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA
Vereador